

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2022

### INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF Nº 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando o dia do Funcionário Público em 28/10/2022;

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no consórcio CONSAD no dia 28/10/2022.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelo consórcio retornam normalmente na segunda-feira 31/10/2022;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2022.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira